Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

MOÇÃO N.º 027/2025

Aplausos a Secretaria de Educação, pela organização do desfile cívico de 03 de setembro, em nossa cidade.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

.

O desfile realizado no dia 3 de setembro foi um evento marcante que celebrou os 169 anos de emancipação do Município de Pinheiro, onde foi promovido a integração e o civismo entre os participantes.

A dedicação da Secretaria Municipal de Educação, foi determinante para o êxito do evento, que reuniu instituições escolares, alunos, professores, autoridades e comunidade, celebrando uma das datas mais significativas da história deste Município. Sua atuação não apenas elevou o nível da solenidade, mas também reforçou os valores de civismo, patriotismo e integração social, emocionando a todos os presentes.

O Desfile Cívico de 3 de setembro, marcou momento de grande relevância para a cidade, quando a gestão prestou significativa homenagem a personalidades da área educacional que prestaram, ou prestam relevantes serviços na Educação.

Isto posto, observando os atos regimentais, a cidade de Pinheiro, representada por seu Poder Legislativo, signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, expressa nossos efusivos **APLAUSOS**, ao Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ARLINDO, extensiva a toda equipe pelo empenho de todos os envolvidos na idealização, planejamento e execução deste importante ato simbólico e educativo, que reafirma os princípios democráticos e o papel ativo da comunidade pinheirense na construção de uma cidade mais consciente e participativa.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VEREADORES: